



ATO Nº 594/2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ANTECIPAR**, para que coincida com o recesso parlamentar, as férias regulamentares do Servidor **DIOGGO BORTOLIN VIGANOR**, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral –CC1, da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, para serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2017, relativas ao exercício de 2016,

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 20 de dezembro de 2016.


CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo


ANTONIO RICARDO PASTE FERREIRA
Primeiro Secretário


DINNER PINON
Segundo Secretário